

Direito à informação na relação médico - paciente

Por Tamires Toledo

A informação recíproca entre as partes se revela em importante instrumento para uma harmoniosa relação entre o profissional da saúde e o paciente

A adequada relação entre o médico e o paciente perpassa pela apropriada informação entre as partes.

Em relação ao profissional, o dever de informação é parte integrante dos serviços médicos prestados e consiste na exposição ao paciente, ou ao seu representante legal, no que consiste o tratamento, as técnicas empregadas, as vantagens e desvantagens, os riscos, o prognóstico, e demais esclarecimentos que se mostrem necessários e relevantes.

Por parte do paciente, levar ao conhecimento do médico os sintomas, histórico de saúde, eventuais alergias e particularidades que se tenha ciência, podem colaborar no diagnóstico e na escolha do melhor tratamento.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: Migalhas, em 22.09.2021
